



PORTARIA Nº 890, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Conceder o Auxílio de Supervisão do Programa de Residência Médica, a servidora efetiva municipal.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o artigo 11 da Lei Ordinária 3703/2024, "Ao servidor público municipal designado para desempenhar a supervisão do programa de residência médica, fica assegurado, mensalmente, o recebimento de Auxílio de Supervisão, correspondente 40% (quarenta) da remuneração mensal atual, não cumulável com outros ganhos, a partir do ingresso no cargo".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva **JESSIKA STHEFANE SANTOS RODRIGUES CANABARRO**, ocupante do cargo de **MEDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Auxílio de Supervisão, correspondente a 40% (quarenta) da remuneração mensal atual, conforme Lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de abril de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB7D-51F5-C8DD-A4E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 30/04/2025 16:57:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/05/2025 12:17:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/BB7D-51F5-C8DD-A4E0>